EDITAL N ° 002/2025

A Secretária Municipal de Educação torna público, pelo presente Edital, as normas para confecção e renovação de **CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR,** itinerário **PAULO LOPES / FLORIANÓPOLIS E PAULO LOPES/ GAROPABA** para o **2º SEMESTRE LETIVO de 2025.**

1. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

LOCAL

- Secretaria Municipal de Educação (Setor do Transporte Escolar no prédio anexo a prefeitura sala ao lado da biblioteca municipal).

PERÍODO E HORÁRIO

De 04/08/2025 à 15/08/2025

Presencialmente das 08hs às 12hs.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ALUNOS NOVOS:

a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de residência **no município de Paulo Lopes** atualizado;
c) Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino com o quadro de horários;
d) Duas fotos 2x2 ou 3x4;
e) Ficha Cadastral em anexo preenchida;
f) Todos os documentos deverão ser cópias, acompanhados dos originais.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RENOVAÇÃO DOS ALUNOS QUE JÁ UTILIZAM O TRANSPORTE:

a) Carteira de Identificação do Transporte Escolar do ano de 2025.
b) Em caso de perda da carteirinha anterior, o estudante deverá preencher o anexo 1 deste edital;
c) Declaração de matrícula com quadro de horários, expedida pela Instituição de Ensino do 2º semestre de 2025;

Importante: **Será realizado a carteirinha ou a renovação, somente para os alunos em atividades presenciais.**

4. CRITÉRIOS PARA EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR:

4.1. Será expedida **01 (uma)** carteira de Identificação Escolar por aluno (a), **obedecendo ao turno na qual o aluno (a) ESTUDA.**

4.2. O aluno (a) terá direito ao contra turno apresentando o comprovante emitido pela Instituição da disciplina ou o estágio obrigatório curricular, **desde que haja vagas**.

4.3. **A inscrição não é garantia de vaga**, as vagas serão distribuídas após análise dos documentos entregues.

4.4. Serão distribuídas as vagas, **preferencialmente,** aos alunos (as) matriculados (as) no **Ensino Superior**;

4.5. Caso não ocorra o preenchimento total de vagas nos respectivos períodos a secretaria abrirá as vagas restantes para alunos cursando os cursos técnicos e caso ainda não preencha o número de lugares disponíveis será aberto para alunos do ensino médio;

4.6. **Os alunos contemplados para utilização do Transporte Escolar deverão adaptar-se aos horários e roteiros definidos pela Secretaria Municipal de Educação. (ANEXO 2).**

4.7. **É responsabilidade dos alunos estarem nos pontos de embarque nos respectivos horários e, manter seu cadastro de contato atualizado no setor de transporte escolar.**

4.8. Será necessário ter uma **quantidade mínima de 8 alunos** para que o transporte seja realizado.

4.9. O critério a ser usado para a seleção das vagas restantes do ensino superior para os cursos técnicos serão:

- Para alunos matriculados há mais tempo na instituição de ensino;
- Para alunos que tenham a menor renda familiar comprovada;

4.10. No segundo semestre serão disponibilizadas apenas as vagas remanescentes.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

6. Para maiores informações o telefone para contato do Transporte Escolar (48) 98860-2366 e da Secretaria Municipal de Educação (48) 32530161.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Lopes, 15 de julho de 2025.

ROSANE DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2025	Nº DO REGISTRO	FOTO 3X4

DADOS PESSOAIS

NOME DO ESTUDANTE:		
CART. IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE:
E-MAIL:		
NOME DA MÃE:	NOME DO PAI:	
RUA:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:

DADOS ESCOLARES

NOME DA INSTITUIÇÃO:	ENDEREÇO:
CURSO:	FASE:
INÍCIO DO SEMESTRE **PRESENCIAL** CONFORME CALENDÁRIO DA INSTITUIÇÃO	FIM DO SEMESTRE CONFORME CALENDÁRIO DA INSTITUIÇÃO

DIAS DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
HORÁRIO: ( ) MAT ( )VESP ( )NOT
( )SEG ( )TER ( )QUA ( )QUI ( )SEX

DIAS DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE NO CONTRA TURNO
Matutino: ( )SEG ( )TER ( )QUA ( )QUI ( )SEX
Vespertino: ( )SEG ( )TER ( )QUA ( )QUI ( )SE
Noturno: ( )SEG ( )TER ( )QUA ( )QUI ( )SEX

DOCUMENTOS EXIGIDOS/ANEXADOS

	2 FOTOS 3X4 OU 2X2		COPIA DO RG
	COMPROVANTE DE MATRICULA		COMPROVANTE DE RESIDENCIA
	GRADE DE HORARIOS		

AUTORIZO INCLUIR MEU NÚMERO DE TELEFONE NO GRUPO DE WHATSAPP DO TRANSPORTE ESCOLAR.
( ) SIM ( ) NÃO

PAULO LOPES,_____DE_____DE 2025.

_____
ASSINATURA DO ESTUDANTE

A ASSINATURA DESTE CADASTRO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DAS NORMAS PRESCRITAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

OBS: SERÁ INDEFERIDO O REQUERIMENTO COM A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E/OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INVERÍDICAS. APÓS A APROVAÇÃO DESTE CADASTRO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERÁ O PRAZO DE 30 DIAS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ANEXO 2

PAULO LOPES/ FLORIANÓPOLIS

HORÁRIO DE SAÍDA DE PAULO LOPES	PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
05:30	• SAÍDA DO BAIRRO PENHA • PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO FREITAS • NOVA BELÉM • PREFEITURA • PONTO DE ÔNIBUS AREIAS • MARGINAL PALHOÇA • MARGINAL SÃO JOSÉ • CENTRO DE FLORIANÓPOLIS • COLÉGIO CATARINENSE • UFSC
11:20	• SAÍDA DO BAIRRO PENHA • PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO FREITAS • NOVA BELÉM • VIADUTO DO CENTRO DE PAULO LOPES • PONTO DE ÔNIBUS AREIAS • MARGINAL PALHOÇA • MARGINAL SÃO JOSÉ • CENTRO DE FLORIANÓPOLIS (TERMINAL VELHO) • IFSC DE FLORIANÓPOLIS • UFSC
16:30	• SAÍDA DO BAIRRO PENHA • PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO FREITAS • NOVA BELÉM • PREFEITURA • HAVAN PALHOÇA (BALDEAÇÃO)
17:45	• SAÍDA HAVAN PALHOÇA 1 ONIBUS VAI PARA FLORIANÓPOLIS (UFSC) E OUTRO SEGUE PARA • UNISUL PEDRA BRANCA • SENAI • MARGINAL SÃO JOSÉ (ANHANGUERA) • ESTÁCIO DE SÁ • IFSC CONTINENTE

**** OS ROTEIROS PODEM SOFRER ALTERAÇÃO DEVIDO A DEMANDA DE ESTUDANTES PRESENCIAIS PRIORIZANDO ATENDER A MAIORIA DOS ESTUDANTES.**
**** NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO QUE NÃO CONSTAM NO ROTEIRO SÃO FEITAS AS PARADAS NA MARGINAL DA BR 101, NOS PONTOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SME.**